

上述《協定》公佈於一九九九年十一月二十二日第四十七期第一組的《澳門政府公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定，自二零零二年三月十五日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 83/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府和巴基斯坦伊斯蘭共和國政府就二零零零年十一月十五日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和巴基斯坦伊斯蘭共和國政府航班協定》，以換文方式分別於二零零一年二月十三日和二零零一年三月二十日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於二零零一年二月十二日第七期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十一條的規定，自二零零一年三月二十日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 84/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府與捷克共和國政府就二零零一年九月二十五日在布拉格簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和捷克共和國政府航班協定》，以換文方式分別於二零零一年十月三十日和二零零一年十一月十六日相互作出通知，已完成使《協定》生效所需的內部法律程序。

上述《協定》公佈於二零零一年十月二十九日第四十四期第一組的《澳門特別行政區公報》內。根據該《協定》第二十三條的規定，自二零零一年十一月十六日起對雙方生效。

二零一五年七月九日發佈。

行政長官 崔世安

第 85/2015 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國澳門特別行政區政府

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 47, I Série, de 22 de Novembro de 1999, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 15 de Março de 2002.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 83/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Islâmica do Paquistão, por troca de notas, datadas respectivamente de 13 de Fevereiro de 2001 e de 20 de Março de 2001, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Islâmica do Paquistão», assinado em Macau, aos 15 de Novembro de 2000.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 7, I Série, de 12 de Fevereiro de 2001, e em conformidade com o disposto no seu artigo 21.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 20 de Março de 2001.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 84/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Checa, por troca de notas, datadas respectivamente de 30 de Outubro de 2001 e de 16 de Novembro de 2001, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República Checa», assinado em Praga, aos 25 de Setembro de 2001.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, I Série, de 29 de Outubro de 2001, e em conformidade com o disposto no seu artigo 23.º, entrou em vigor para ambas as Partes em 16 de Novembro de 2001.

Promulgado em 9 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 85/2015

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), que o Governo da Região Administrativa Es-